



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 073/2012

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a servidora pública municipal Sra. Maria Ercília Dall’Agnol, RG nº 8 585 309 0, CPF nº 048 203 169 74 da função de Diretora de Qualificação Profissional e Convênios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 03 de abril de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal